



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 035 de 30 de maio 2023

| |
|---|
| Câmara Municipal de Santa Luzia |
| AFIXADO EM 02/06/23 |
| RETIRADO EM ____/____/____ |
|  |
| Setor de Protocolo |

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede a Medalha do Mérito Esportivo Pedro Luiz de Oliveira a Sra. Laryssa Leila Pereira Nascimento.”

Art. 1º. Fica concedido a Medalha do Mérito Esportivo Pedro Luiz de Oliveira a Sra. Laryssa Leila Pereira Nascimento, pelo destaque no esporte e lazer do povo luziense.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 30 de maio de 2023.


Vereador Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia